

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 30 de abril de 2024 e aprovada a 14 de maio de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 14 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 10/2024

Divisão Administração Geral

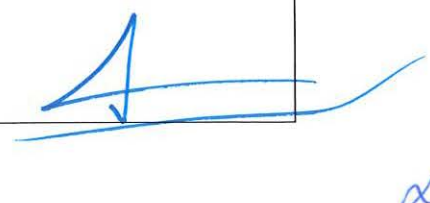
Reunião de 30 de abril de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single continuous stroke.

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 30 de Abril de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e trinta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Susana Franco Pereira
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....13.873.724,98 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Limiano Fernando Pimenta, pela conquista da Taça de Portugal de Regatas em Linha na distância de K1 1000 metros, na competição que decorreu nos dias 20 e 21 de abril em Montemor-o-Velho, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

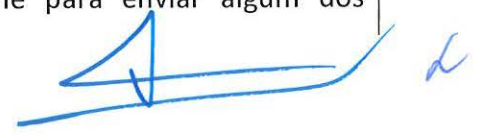
___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Tenho uma proposta com duas recomendações para fazer: a primeira tem a ver com os Caminhos de Santiago, efetivamente tem sido feito um trabalho no sentido de divulgar e até de os promover e nesse sentido, apresento a seguinte recomendação: embora esteja inerente a quem faz os caminhos alguns percalços e algumas dificuldades, entendo que na zona de Arcozelo, junto à estrada nacional, ultrapassa um bocadinho o que é os tais percalços e assistir aos peregrinos descalços a passar a estrada nacional, em pleno inverno, acho que não dignifica o investimento que se tem feito nesta área, portanto a minha recomendação é nesse sentido, que se faça um levantamento do estado das linhas de água, devendo intervir-se no sentido de desimpedir as linhas de água e canalizar as águas devidamente para solucionar o problema e dar um bocadinho mais de tranquilidade a quem faz o caminho. A outra recomendação diz respeito aos serviços municipais veterinários, devendo olhar para este serviço e repensar a forma como está organizado e até se calhar dar resposta noutra área, nomeadamente no que diz respeito à recolha e identificação dos animais mortos sem proprietário. Considero que os serviços municipais deveriam dar resposta, não sendo aceitável que os serviços empurrem esta situação para as Juntas de Freguesia, que tem de identificar e que tem de ir ao local, pois nem as Juntas de Freguesia tem esses meios, nem tem habilitações sequer para o fazer. Considero que deveria haver um repensar dos serviços municipais, no sentido de serem mais interventivos e também mais responsáveis por este processo”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, prestou os seguintes esclarecimentos: “relativamente ao troço dos Caminhos de Santiago, desde Antepaço até à Estrada Nacional em Arcozelo, temos consciência do problema e estamos a tentar encontrar

uma solução de salvaguarda do peregrino. Relativamente ao serviço de veterinária estamos a alterar o serviço, recentemente fizemos a contratação de um assistente operacional para dar apoio à veterinária municipal, exatamente no sentido de nós podermos fazer este tratamento, pedimos sempre algum apoio, claro que a identificação tem de ser sempre feita pela GNR, no entanto muitas das vezes utilizamos a Junta de Freguesia como recurso que tem a proximidade e pode às vezes saber quem é o dono. Mas quem trata do animal morto são os serviços veterinários, estamos a tentar melhorar o serviço.”. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção, pode ler-se na ata da última reunião: “Fui ouvido na GNR, na qualidade de testemunha, como Vereador, no âmbito de um processo que envolve, entre outros, a freguesia de Vitorino das Donas”. Ora, este era um assunto que, para mim, estava encerrado. Mas, desde o dia 25 de abril, há novos dados. Senão vejamos: O Senhor Presidente, em tempos, informou-me que tinha dúvidas sobre o envio que faço da divulgação da ordem do dia das reuniões de Câmara, sem referência a dados pessoais. Neste momento, aguardo resposta a um email que enviei para o Senhor Presidente da CM no dia 23 de junho de 2023, a solicitar “a V. Exa se digne confirmar se há, de facto, qualquer impedimento legal, com o referido procedimento”, isto é, com a “divulgação da ordem do dia das reuniões de Câmara Municipal por email, em bcc, junto de alguns conselheiros ou eleitores, até porque os pontos das ordens do dia das atas não contêm “dados pessoais””, lida que foi atentamente a, por si enviada, publicação “meramente informativa”, da sociedade de advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & advogados.” No dia 8 de setembro de 2023, enviei ao membro eleito da Assembleia de Freguesia de Vitorino das Donas dois documentos relativos a duas obras públicas na sua freguesia, na sequência da reunião de Câmara Municipal de 5 de setembro, isto é, 3 dias depois da reunião. No dia 27 de novembro de 2023, emiti um esclarecimento à Sra. Presidente da Junta de Vitorino das Donas, por email, com o assunto “Divulgação de documentos”, onde referi que “na Câmara Municipal de Braga, a documentação está disponível para todos” e que “a documentação, tratando-se de obras públicas, como foi o caso com o Sr. Adriano Ribeiro, pode ser enviada”. Mais esclareci que “desde o dia em que fui eleito vereador pelo povo limiano, tenho como prática habitual a divulgação da ordem do dia das reuniões de Câmara Municipal por e-mail, junto de alguns conselheiros ou eleitores, solicitando sempre reserva na divulgação da agenda, designadamente nas redes sociais, e disponibilizo-me para enviar algum dos



documentos, quando solicitado”. Todavia, acontece que: No dia 16 de abril fui ouvido na GNR, na qualidade de testemunha, como Vereador, no âmbito de um processo que envolve, entre outros, a freguesia de Vitorino das Donas. Nessa audiência, fui informado que a queixa relativa a um eventual crime por “abuso de poder”. No dia 25 de abril, após a reunião da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Junta de Vitorino das Donas informou-me que não havia sido ela a apresentar queixa contra mim, ao que lhe respondi para estar tranquila, pois estas situações fazem parte do ofício. Todavia, questiono V. Exa: Quem participou? A não ter sido a Senhora Presidente da Junta a participar, quem o terá feito? Terá sido o município?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, prestou os seguintes esclarecimentos: “Em tempos, chamei o Senhor Vereador à atenção. Dei-lhe um aviso e referi a possibilidade de poder perder o mandato. Os assuntos só são tornados públicos após a aprovação da ata de uma reunião anterior. O Senhor Vereador fez asneira ao enviar a informação que enviou, pois terá dado uma informação privilegiada ao membro eleito, o que permite jogos de influências. A Câmara Municipal fez a participação ao Ministério Público, na sequência de uma participação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia.” _

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, retorquiu dizendo que era tudo uma questão de transparência e de lealdade política a comunicação de que tinha participado ao Ministério Público. Mais referiu que se tratava de uma deslealdade política, o que lamentava profundamente. Refutou ainda a acusação do Senhor Presidente ao referir que o Vereador fez “asneira” e ressaltou a importância da transparência e da lealdade política. Concluiu dizendo que foi ouvido como testemunha e que saiu como testemunha. Ainda no uso da palavra, apresentou uma proposta: “Reuniões de Câmara: Divulgação da Ordem de Trabalhos e de Documentação”, para ser inserida na Ordem do Dia na próxima reunião de Câmara Municipal, que fica anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da

reunião realizada a 16 de abril de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

(02) OBRAS PÚBLICAS

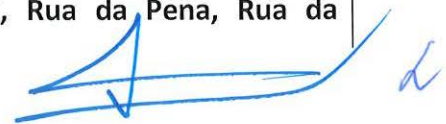
2.1 – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES OU DE PRÉDIOS HABITACIONAIS – FREIXO” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 05 de abril de 2024 de aprovação da retificação da descrição de artigos do articulado. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de abril de 2024, de aprovação da retificação da descrição de artigos do articulado. _____

2.2 – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES OU DE PRÉDIOS HABITACIONAIS – ARCOZELO” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 15 de abril de 2024 de aprovação das alterações efetuadas no articulado colocado a concurso, nomeadamente no que se refere à inclusão de novos artigos e correção do descritivo de algumas tarefas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de abril de 2024, de aprovação das alterações efetuadas no articulado colocado a concurso, nomeadamente no que se refere à inclusão de novos artigos e correção do descritivo de algumas tarefas. _____

2.3 – EMPREITADA DE “COLOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA PLATAFORMA INFORMATIVA DESPORTIVA E COBERTURA TIPO COGUMELOS – ESTÁDIO MUNICIPAL DO CRUZEIRO” – Receção provisória – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Colocação de Estruturas para plataforma Informativa Desportiva e Cobertura Tipo Cogumelos – Estádio Municipal do Cruzeiro”, de acordo com o disposto nos art.ºs 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, a 19 de abril de 2024. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “com base na informação técnica, não há dúvidas, pelo que voto a favor”. _____

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DE SERDEDELO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da RVMPL - Rua de Sanjoanes, Rua do Seixal, Rua da Pena, Rua da



Corredoura e Rua do Chousso". A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 10.547,00€ (dez mil quinhentos e quarenta e sete euros), à Freguesia de Serdedelo, destinada à obra de "Beneficiação da RVMPL – Rua de Sanjoanes, Rua do seixal, Rua da Pena, Rua da Corredoura e Rua do Chousso", a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.2 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE - Comparticipação financeira destinada à obra de "Beneficiação da Rua dos Cardeiros, Rua da Canucha, Rua do Cadaval, Rua das Cerradas e Rua da Cerdeirinha". A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 51.038,68€ (cinquenta e um mil, trinta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), à Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, destinada à obra de "Beneficiação da Rua dos Cardeiros, Rua da Canucha, Rua do Cadaval, Rua das Cerradas e Rua da Cerdeirinha", a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.3 – ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FREGUESIA DA LABRUJA – Eco Museu e Valorização da Rede de Saber Fazer Tradicional – Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: "Os Presidentes de Junta de Freguesia estão todos a par que podem ter direito a retroativos?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que sim. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia da Labruja no âmbito do projeto "Eco Museu e Valorização da Rede de Saber Fazer Tradicional". _____

___3.4 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES – Pedido de Licenciamento de Prova Desportiva – Carrinhos de Rolamentos – "Descida da Rampa de S. Pedro" - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 19 de abril de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 19 de abril de 2024, de autorização de realização da prova desportiva – Carrinhos de Rolamentos – Descida da Rampa de S. Pedro, promovida pela Junta de Freguesia de Bárrio e Cepões. _____

___3.5 – FREGUESIA DE ANAIS - Atribuição de subsídio no âmbito da realização das "Marchas Populares de S. João 2024". A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**

atribuir uma comparticipação financeira no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), à Freguesia de Anais, destinada à realização das "Marchas Populares de S. João 2024". _____

____(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____4.1 – PROPOSTA DE VENDA DE MERCHANDISING DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os preços de venda ao público no Festival Internacional de Jardins, de merchandising para o Festival Internacional de Jardins, nomeadamente ímanes e pins do novo logótipo, de acordo com o proposto pelos serviços técnicos, a 10 de abril de 2024. _____

____4.2 – PROPOSTA DE ENTRADA GRATUITA PARA OS PARTICIPANTES DA III ECOFESTA DA FAMÍLIA E DA NATUREZA NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS E MUSEU DO BRINQUEDO – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta relativa à entrada gratuita no Festival Internacional de Jardins e MBP - Museu do Brinquedo Português, aos participantes da III EcoFesta da Família e da Natureza, a realizar no dia 01 de junho de 2024, nos jardins do Arnado. _____

____4.3 – SONS OBSERVADOS - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 19 DE MARÇO 2024 – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação de Câmara de 19 de março de 2024, passando a constar "autorizar a cedência do espaço Expolima ao promotor do evento "Festival Ponte D'Lima", no período compreendido entre 27 de julho e 05 de agosto de 2024, devendo liquidar o montante de 500,00€ (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor". _____

____4.4 – CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – **Pedido de cedência gratuita do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima para os dias 05 a 07 de dezembro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima, com isenção de taxas, no período compreendido entre 05 e 07 de dezembro de 2024, pelo CCD - Centro de Cultura e Desporto dos Funcionários do Município de Ponte de Lima. _____

____4.5 – ACORDO DE ESTÁGIO ENTRE A UNIVERSIDADE DE AVEIRO, O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E MIGUEL ANTÓNIO PEREIRA DE CASTRO – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Estágio a celebrar entre a Universidade de Aveiro, o Município de Ponte de Lima e o aluno Miguel António Pereira de Castro. _____



___ **4.6 – CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as normas que estabelecem as regras gerais do Concurso Concelhio de Leitura 2024. _____

___ **4.7 – ESCOLA BÁSICA DE PONTE DE LIMA – Pedido de cedência gratuita do Auditório Rio Lima para o dia 27 de junho de 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 27 de junho de 2024, a título gratuito, à Escola Básica de Ponte de Lima, para a realização de Festa de Finalistas dos alunos do 4º ano. _____

___ **4.8 – CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Pedido de cedência gratuita do espaço Clara Penha – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do espaço Clara Penha no dia 11 de maio de 2024, a título gratuito, ao CCD – Centro de Cultura e Desporto dos Funcionários do Município de Ponte de Lima, para a realização de workshop. _____

___ **4.9 – AIDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES LAPA MARINHO, ALBERTO EDUARDO PINTO MARINHO, JOSÉ ALEXANDRE MARINHO DA SILVA, MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO, MARIA EDUARDA PEREIRA REAL TEIXEIRA PINTO DA SILVA MARINHO, MARIA LUÍS RODRIGUES MARINHO, NUNO LUÍS RODRIGUES MARINHO, RICARDO DANIEL ABRANTES MACHADO, SANDRA CRISTINA LAPA DA SILVA MARINHO, TERESA NATÉRCIA DA SILVA MARINHO E VANESSA RAQUEL ABRANTES DA SILVA TAVARES - Prédio sito na Rua Conselheiro António Ferreira, n.º 151, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 717, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1005, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Conselheiro António Ferreira, nº 151, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00 € (cento e cinquenta e cinco mil euros), a Joana Fernandes de Lima. _____

___ **4.10 – FRANCLIM CASTRO SOUSA - Pedido de cedência do Auditório da Academia de Música para o lançamento do livro “Mercearias de Ponte” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório da Academia de Música Fernandes Fão, no dia 04 de maio de 2024, a título gratuito, a Franclim Castro Sousa, para o lançamento do livro “Mercearias de Ponte”. _____

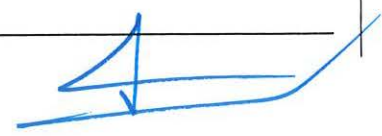
___ **4.11 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A PARÓQUIA DE SANTA MARIA DOS ANJOS – Aprovação.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “O protocolo refere: “Entregar nas mesmas condições”! Por isso, questiono: E se avaria por desgaste e não por mau uso?”. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que haverá bom senso na análise da situação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Paróquia de Santa Maria dos Anjos. _____

___ **4.12 – MARIA CONSTANÇA ALEMÃO PEIXEIRA PERESTRELO PIMENTA – Doação de Espólio – Adenda – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Acordo de Doação de Espólio a celebrar entre Maria Constança Alemão Peixeira Perestrelo Pimenta e o Município de Ponte de Lima. _____

___ **4.13 – ASSOCIAÇÃO MOTARD DE ABADE DE NEIVA – Passeio anual Associação Somos Todos Iguais – 10 de junho de 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “Passeio Anual Associação Somos Todos Iguais”, no dia 10 de junho de 2024, promovido pela Associação Motard de Abade de Neiva. _____

___ **4.14 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO – Contrato para Alocação de Verbas no âmbito do Programa INCENTIVA +TP – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “Ponto de situação do concurso dos transportes?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que neste momento, não tinha elementos para informar o questionado. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato para Alocação de Verbas no âmbito do Programa INCENTIVA+TP 2024, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e o Município de Ponte de Lima. _____

___ **4.15 – MARIA CRISTINA DE MAGALHÃES PEREIRA – Pedido de cedência do Auditório dos Paços do Concelho – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 24 de abril de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 24 de abril de 2024, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 27 de abril de 2024, a título gratuito, a Maria Cristina de Magalhães Pereira, para a apresentação de livro. _____



___(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS___

___5.1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio no âmbito do “Programa de férias para a inclusão – Páscoa de 2024”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 340,00€ (trezentos e quarenta euros), à Associação de Pais da EB1 de Ponte de Lima, destinado a custear despesas no âmbito do “Programa de férias para a inclusão – Páscoa 2024”. _____

___5.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNHAS DO DIABO – Atribuição de subsídio no âmbito da realização das “Marchas Populares de S. João 2024”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), à Associação Cultural Unhas do Diabo, destinado a custear despesas com a realização das “Marchas Populares de S. João 2024 – Marcha do Pinheiro”. _____

___5.3 – SEMENTES ANÓNIMAS ASSOCIAÇÃO RECREATIVA – Atribuição de subsídio no âmbito da realização das “Marchas Populares de S. João 2024”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), à Sementes Anónimas - Associação Recreativa, destinado a custear despesas com a realização das “Marchas Populares de S. João 2024 – Marcha da Seara”. _____

___5.4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DA CORRELHÃ - Atribuição de subsídio no âmbito da realização das “Marchas Populares de S. João 2024”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Correlhã, destinado a custear despesas com a realização das “Marchas Populares de S. João 2024 – Marcha da Correlhã”. _____

___5.5 – ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ETNOGRÁFICO INFANTIL E JUVENIL DA CASA DO POVO DE S.JULIÃO DE FREIXO – Atribuição de subsídio no âmbito da realização do Festival e 30.º aniversário. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação do Grupo Etnográfico Infantil e Juvenil da Casa do Povo de S. Julião de Freixo, destinado a custear despesas com a realização de festival e 30º aniversário, que irá decorrer entre os dias 07 e 09 de junho de 2024. _____

___5.6 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio ao evento “VII Edição do Minho e Lima Trail”. O

Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição." _____

___ **5.7 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E FUTEBOL CLUBE DE CABAÇOS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Futebol Clube de Cabaços, respeitante ao apoio à Atividade Desportiva Regular 2022/2023. _____

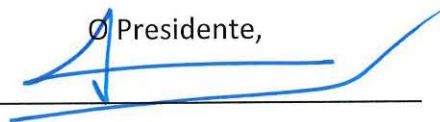
___ **(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

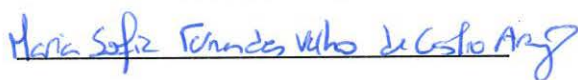
___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,





PROPOSTA

Voto louvor

Ao Fernando Pimenta, atleta limiano que venceu a Taça de Portugal de Regatas em Linha na distância de K1 1000 metros, na competição realizada nos dias 20 e 21 de abril em Montemor-o-Velho.

30 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz [Eng.º]

PROPOSTA

Reuniões de Câmara: Divulgação da Ordem de Trabalhos e de Documentação

Considerando que:

1. Em vários municípios, a Ordem de Trabalhos das reuniões de Câmara é publicada em edital com antecedência e é disponibilizada à imprensa;
2. As atas das reuniões de Câmara são publicadas no site do município e que em vários municípios também é publicada a documentação relativa a cada ponto da ordem do dia;

Considerando:

3. A Câmara Municipal de Braga, a título de exemplo, que tem publicada a documentação, relativa a cada ponto da ordem do dia, bastando, para o efeito, pesquisar "Câmara Municipal de Braga / atas", num motor de busca da internet;
4. A Câmara Municipal de Penafiel, a título de exemplo, que tem publicados os "Editais das Deliberações tomadas nas Reuniões do Executivo Municipal disponíveis para consulta/download"
5. Considerando a pertinência da transparência no exercício das nossas funções, em prol da propalada "dignidade da política", aproximando os eleitos dos eleitores ou, por outras palavras, os representantes dos representados.
6. A necessidade de ver aumentada a confiança dos cidadãos relativamente às instituições democráticas.
7. As propostas "Reuniões Públicas" e "Reuniões Gravadas", rejeitadas em 2022 e 2023, pela maioria deste executivo.

Apresenta-se a seguinte Proposta:

1. Que o Edital de cada reunião de Câmara, com a respetiva Ordem de Trabalhos, seja tornado pública no site do município e enviado à imprensa, com uma antecedência de 48.00.
2. Que os documentos da Ordem do Dia de cada Reunião de Câmara sejam divulgados no site do município, designadamente os relativos a "Obras públicas", "Juntas de Freguesia", "Assuntos Diversos" e "Atribuição de Subsídios".

Ponte de Lima, 30 de abril de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD